DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ | **Notificações**

Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL
E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CADASTRO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - CEP 16.600-000
Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16

E-mail: tributacao@gmail.com

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

NOME: **INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA**
CNPJ/CPF: 07.393.885/0001-85
ENDEREÇO: **RUA BRASIL, 288**
BAIRRO: **SÃO JOÃO**
CEP: **16025-010** CIDADE: **ARACATUBA** – UF: **SP**

CADASTRO**: 22620**

TRIBUTO: PREÇO PÚBLICO - RESTITUIÇÃO. VALOR: R$ 20.244,13

Fica o contribuinte **INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA** notificado do lançamento Fiscal para constituição do crédito tributário no valor de R$ 20.244,13, referente ao tributo de **PREÇO PÚBLICO - RESTITUIÇÃO** (**RESTITUIÇÃO DE VALOR ATUALIZADO CORRESPONDENTE A TERMO DE PARCERIA Nº 04/2010 FIRMADO EM 15/09/2010 SOBRE "PROGRAMA EDUCANDO ATRAVÉS DA ARTE (EDUCARTE)", CONFORME DESCRIÇÃO DO PROCESSO Nº TC-001690/002/13 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**), concedendo-se o prazo de 20 (vinte) dias para interposição de recurso no âmbito administrativo, nos termos do Artigo 285 da Lei nº 993/83.

O requerente poderá fazer-se representado por procurador legalmente constituído (Parágrafo Único do Art. 285 da Lei nº 993/83).

Após o decurso do prazo acima especificado, o crédito tributário estará sujeito à cobrança judicial devida.

Caso na data de recebimento desta notificação já tenha efetuado o pagamento total dos débitos descritos, favor desconsiderar a mesma e comunicar por escrito a Diretoria de Lançadoria.

Pirajuí, 30 de julho de 2018.

ANTONIO PAULO JÚNIOR
ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO
DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO
Prefeitura Municipal de Pirajuí

Digitado por: JHA93020180730234811

Página 1 de 1